

Grosso.

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 204/76 - DE 16 DE AGOSTO DE 1.976.

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO HONORÁRIO' AO Sr. ARMANDO MODESTO".

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário", em virtude de relevantes serviços prestados a esse Município, a seguinte pessoa:

Sr. ARMANDO MODESTO DD. Chefe de Gabinete do Governador do Estado de Mato

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Jaciara, 16 de agosto de 1.976.

Raimundo José de França Prefeito Municipal.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS Diretor Administrativo